**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**

Processo nº **2024-8**

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto promover a repactuação do Contrato nº 145/2024, por força da Coletiva de Trabalho 2023/2024, conforme solicitação do contratado e anexos (id. D9500), bem como cálculos apresentados pelo contador responsável no âmbito da Gerência de Contratação (id. D11307).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO**

1.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado de 11/05/2025 a 11/11/2025 é de:

| ITEM | COMARCA | UNIDADE | QUANTIDADE DE POSTOS (A) | VALOR UNITÁRIO POR POSTOS (B) | QUANTIDADE DE MESES (C) | VALOR MENSAL (D = AxB) | VALOR ANUAL (E=CxD) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de serviços de **Copeiragem Cruzeiro do Sul** | Posto | 2 | R$3.296,15 | 6 | R$ 6.592,30 | R$ 39.553,80 |
| 2 | Prestação de serviços de **Copeiragem Mâncio Lima** | Posto | 1 | R$ 3.446,55 | 6 | R$ 3.446,55 | R$20.679,30 |
| 3 | Prestação de serviços de **Copeiragem Rodrigues Alves** | Posto | 1 | R$ 3.331,88 | 6 | R$ 3.331,88 | R$ 19.991,28 |
| 4 | Prestação de serviços de **Copeiragem Tarauacá** | Posto | 1 | R$ 3.446,55 | 6 | R$ 3.446,55 | R$ 20.679,30 |
| 5 | Prestação de serviços de **Copeiragem Feijó** | Posto | 1 | R$ 3.446,55 | 6 | R$ 3.446,55 | R$20.679,30 |
| 6 | Prestação de serviços de **Jardinagem - Comarca de Cruzeiro do Sul** | Posto | 1 | R$ 3.522,89 | 6 | R$ 3.522,89 | R$ 21.137,34 |

1.2. O valor global do contrato passará de R$ 273.499,44 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), **para R$ 279.470,04 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos).**

1.3. O valor acrescido ao contrato neste instrumento é de R$ 5.970,60 (cinco mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

1.4. O valor mensal passará de R$ 22.791,62 (vinte e dois mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) **para R$ 23.786,72 (vinte e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO**

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à empresa o valor de **R$ 4.312,09 (quatro mil trezentos e doze reais e nove centavos)**, diferença proveniente dos valores praticados X valores atualizados - período de 11 de novembro de 2024 a 11 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **XHQY.CFMV.DPRI.TXS8**

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 11/07/2025 às 10:27:59.